

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

REVISTA DE JULGADOS

V. 4

Revista de Julgados	Cuiabá	v. 4	p. 1-573	2006 / 2007
---------------------	--------	------	----------	-------------

ELEITORADO JOVEM – CIDADÃO CONSCIENTE

RACHEL FERNANDES ALENCASTRO

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Alta Floresta

1. Introdução

A história da política no Brasil, em especial quanto à participação da sociedade na escolha dos governantes tem apontado características essenciais ao bom desenvolvimento da democracia. Para reforçar esse entendimento é que este trabalho vem demonstrar como a valorização do voto dos jovens e adolescentes veio a conscientizar o eleitorado brasileiro.

Tal análise se dá basicamente por pesquisas, comparações sociológicas e filosóficas acerca do tema. Ao final é possível verificar que quanto mais o jovem se interessa pela política no Brasil, melhor são as condições de escolha dos governantes ou representantes no legislativo.

Em uma análise restrita pode-se dizer que o amadurecimento do eleitorado pode ser por meio da idade no entanto, é o amadurecimento político que faz com que os resultados sejam modificados. E com relação a ele é que o voto adolescente despertou o interesse em saber o que é ser cidadão, os seus direitos e deveres.

Adolescentes mais politizados geram adultos conscientes, que saberão escolher, votar e principalmente cobrar do seu 'eleito' as promessas de campanha, refletindo numa sociedade melhor assistida e com qualidade de vida. Uma juventude mais orientada politicamente só trará evolução ao crescimento humano e material na comunidade em que vive. O estímulo ao voto adolescente produz cidadãos mais conscientes.

2. Contexto histórico eleitoral.

A realização da pretensa escolha dos representantes do povo nos órgãos governamentais foi um processo lento e gradual, com muitos conflitos, ao contrário do que a história nos colégios nos ensina.

O início do processo democrático brasileiro foi marcado por diversas formas de repressão. Com exceção das torturas e outras formas de coação, a pior delas incide na repressão do pensamento.

Muito além do corpo, as pessoas possuem pensamentos e eram justamente eles que o governo não conseguia controlar, por esse motivo torturavam os corpos, reflexos do totalitarismo de uma época.

Em países onde existiram movimentos democráticos, o processo também foi lento, mas ao final o povo conseguia a almejada escolha dos seus representantes.

Com o passar do tempo, algumas das atitudes de luta pelo reconhecimento da opinião popular no processo de democratização, transformou-se em regras ou normas de agir, hoje denominada de direitos políticos.

A nossa Constituição traz um conjunto de normas que regula a atuação da soberania popular (arts. 14 a 16), invocando a máxima de que: “o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (art. 1º, parágrafo único).

Os direitos políticos alcançados de diversas formas no mundo e em especial no Brasil por meio dos ideais de algumas pessoas, que não desistiram ao encontrar obstáculos, resultaram em estabelecer regras para solucionar conflitos nas eleições. Tornou-se o caminho efetivo para o exercício da soberania popular.

Segundo Lima (2004):

A Constituição do Império (art. 90) falava em cidadão ativo, para diferenciá-lo do cidadão em geral, que se confundia com o nacional (arts. 6º e 7º). Cidadão ativo era o titular dos direitos políticos (art. 91). As constituições posteriores misturaram ainda mais os conceitos. A de 1937 começou a distinção que as de 1967/1969 completaram, abrindo capítulos separados para a nacionalidade (arts. 140 e 141) e para os direitos políticos (arts. 142 a 148), deixando de fora os partidos políticos (art. 149).

Atualmente os conceitos de nação e cidadania são muito diferentes.

Não há como aplicar os conceitos imperialistas e porque não até mesmo monárquicos sobre o assunto, já que não se confundem mais a nacionalidade e cidadania.

Segundo o cientista político Georges Burdeau, “nação é a coletividade limite” posto que evolui das comunidades singulares até o máximo de agrupamento social, chamada de comunidade das comunidades, onde podemos classificar de além das cidades.

Ernest Renan ao deixar a língua e a raça como fatores primordiais da concepção da nação declarou que “o que constitui uma nação é haver feito grandes coisas no passado e querer fazê-las no porvir”.

Burdeau afirmou que o sentimento nacional é um sentimento tão misterioso quanto o amor, é tão inexprimível, ou inefável, quanto à emoção estética. Não há como defini-lo. Pode-se sentir, mas não definir.

Da mesma forma poética, Renan define: "O homem não é escravo nem da sua raça, nem da sua língua, nem de sua religião, nem do curso dos rios, nem da direção das cadeias de montanhas. Uma grande agregação de homens, sã de espírito e cálida de coração, cria uma consciência moral que se chama nação."

Hauriou (apud BONAVIDES, 2006) resume muito bem o conceito conhecido como voluntarístico, explicitado e adotado neste trabalho. A nação, segundo ele é "um grupo humano no qual indivíduos se sentem mutuamente unidos, por laços tanto materiais como espirituais, bem como conscientes daquilo que os distingue dos indivíduos componentes de outros grupos nacionais".

Assim, podemos entender que a nacionalidade é vínculo ao território do Estado adquirido por meio do nascimento ou após processo de naturalização.

Da mesma maneira que se necessita de um conjunto de elementos para se construir um conceito sobre nação, a cidadania exige condições materiais, políticas e culturais para a sua definição.

Os conceitos mudam de acordo com a história da humanidade, assim para os gregos, ser cidadão era ser habitante da cidade, hoje, ser cidadão é poder conviver democraticamente em uma sociedade que garanta as melhores condições de vida individual ou do grupo social, por meio da realização pessoal e coletiva com base nas conquistas alcançadas pela humanidade, tendo acesso à educação, à saúde, ao lazer, aos bens culturais, ao convívio equilibrado com o meio ambiente, respeitar o outro, suas escolhas, seu credo, sua condição e opção sexual, política e filosófica.

De outro prisma, vemos que a cidadania é uma característica política decorrente do direito de participar no governo e direito de ser ouvido pela representação política. O cidadão moderno é o indivíduo titular dos direitos políticos de votar e ser votado, ou seja, tem o poder de estar na direção do seu próprio futuro por meio do seu voto.

A Constituição Federativa do Brasil nos dá o direito de votar e ser votado e este é o centro dos direitos políticos. O direito eleitoral ativo, ou seja, o ato de votar cuida do eleitor e de sua atividade; o direito eleitoral passivo, o ato de ser votado, refere-se aos elegíveis e aos eleitos.

Para ser cidadão, na forma política da palavra, é necessário o alistamento eleitoral, que consiste na qualificação e inscrição da pessoa como eleitor perante a Justiça Eleitoral. O alistamento eleitoral é obrigatório para brasileiros de ambos os sexos, maiores de dezoito anos de idade e facultativo para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (art. 14, § 1º, I e II), o assunto deste trabalho.

Não são alistáveis como eleitores os estrangeiros e os conscritos durante o serviço militar obrigatório (art. 14, § 2º). Conscritos são os convocados para o serviço militar obrigatório; deixam de sê-lo se se engajarem no serviço militar permanente. É assim que os soldados engajados, cabos, sargentos, suboficiais e oficiais das forças armadas e das polícias militares são obrigados a se alistarem como eleitores.

O alistamento eleitoral depende de iniciativa da pessoa, mediante requerimento que obedeça ao modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral que apresentará instruído com comprovante de sua qualificação e de idade.

A cidadania adquire-se com a obtenção da qualidade de eleitor que se manifesta na posse do título de eleitor válido.

O eleitor é cidadão, é titular de cidadania, embora nem sempre possa exercer todos os direitos políticos, já que o seu gozo integral depende do preenchimento de condições que só gradativamente se incorporam ao cidadão.

Cidadania política é atributo jurídico-político que o nacional obtém desde o momento em que se torna eleitor.

Alguns direitos políticos só se adquirem em etapas sucessivas. E trago a baila o texto do professor Dimas Floriani, que didaticamente nos colaciona as etapas. Vejamos:

a) aos 16 anos de idade, o nacional já se pode alistar, tornando-se titular do direito de votar; b) aos 18 anos, é obrigado a alistar-se, tornando-se titular do direito de votar, se não o fizera aos 16, e do direito de ser eleito para vereador; c) aos 21 anos, o cidadão (nacional eleitor) incorpora o direito de ser votado para deputado federal, estadual ou distrital, vice-prefeito e juiz de paz; d) aos 30 anos, consegue a possibilidade de ser eleito para governador e vice-governador do Estado e do Distrito Federal; e) finalmente, aos 35 anos, o cidadão chega ao ponto mais elevado da cidadania formal, com o direito de ser votado para presidente e vice-presidente da República e para senador federal (art. 14, § 3º).

Partindo do pré-suposto que o jovem poderá eleger alguém aos dezesseis anos de idade, faz-se a abordagem da questão da consciência política precoce, a qual os jovens brasileiros passaram a ter após a Constituição Federativa de 1988.

O foco principal deste estudo é o eleitor adolescente e essas considerações são necessárias para dimensionar o assunto em questão, apontando a evolução e o contexto ao qual este foi inserido.

3. Processo de evolução para cidadania consciente.

O adolescente ao se deparar com a possibilidade de votar, passou a analisar fatores que até então eram distantes da realidade da juventude. Os assuntos de política, não eram para 'crianças', termo muito usado na época da ditadura e mesmo no pós ditadura.

Ao situar a escolha eleitoral num processo dialético, Camino et al. (1995) organizaram fatores que influenciam no voto utilizando duas dimensões independentes. Vejamos:

A primeira, constituída pelas duas vertentes do processo de construção da realidade política: as alternativas políticas concretas e o ato individual de escolha. A segunda constituída por três níveis de análise: o observacional, o mediacional e o metateórico.

Esta sistematização guiou um conjunto de pesquisas eleitorais com estudantes realizadas por Camino et al (1995). Os resultados permitiram elaborar um modelo psicossociológico, no qual pressupõe-se que a escolha eleitoral é um processo que se estabelece desde a inserção do indivíduo nas organizações da sociedade até o momento de depositar seu voto na urna. O modelo localiza etapas do processo e as relaciona com a escolha eleitoral. Foram observados por meio desse estudo realizado com os jovens de João Pessoa no ano de 1992 que os eleitores com participação social são os que mais acreditam na eficácia das atividades eleitorais.

Foi verificado ainda que as diversas formas de participação social modelam visões próprias no que concerne à estrutura social. O indivíduo enquanto ser inserido num contexto social, seja de pobreza, riqueza, analfabeto ou universitário, servidor público ou trabalhador autônomo, possui características comuns dentro de sua própria classe, no entanto possui pensamentos diferentes com relação aos demais membros da sociedade.

Os dados mostraram ainda que existe uma relação estreita entre a ideologia do partido de simpatia e o tipo de representação da estrutura social. Ora, talvez estejamos falando aqui da verdadeira origem dos partidos políticos, ou seja, ideais inerentes a cada partido que defendem os interesses daquela parcela da população que possuem interesses iguais. Chegam ainda a discutir as perspectivas que esse modelo abre no estudo do comportamento eleitoral.

Ora, a participação efetiva do adolescente na política, traz ao contrário do que eles mesmos falam, uma formação do pensamento crítico.

Em uma matéria colhida no sítio da UNICEF, foram realizadas entrevistas com jovens e adolescentes acerca do assunto, sendo alguns trechos apresentados a seguir.

Diferente do período da ditadura militar, quando jovens estudantes eram engajados até com a luta armada contra o regime político vigente, o País assiste a uma letargia da juventude com relação aos escândalos do Congresso, por exemplo. Muitos preferem não acompanhar o cenário político contemporâneo e há, inclusive, quem esteja completamente afastado desse exercício de cidadania. “Estou por fora”, disse o estudante Pedro Henrique Miranda, 17, do Lyceu Paraibano. Também estudante do Lyceu, Suellen Cristina Rodrigues, 17, afirmou que sequer gosta de falar sobre política.

Mas, nem tudo está perdido. Ainda há bastante gente que, nadando contra a mesmice despolitizada trata de desfazer a imagem de que a juventude assumiu um quê de “alienada”. Emanuelle Karyne Pereira, 17, é um excelente exemplo. “Os políticos são uma porcaria. Só pensam em ganhar dinheiro. Estão desacreditados. Por isso é que os mais jovens não têm o costume de acompanhar. E ainda tem isso: somos muitos jovens e ainda temos que votar com pouquíssima idade”, disse Emanuelle, questionando o voto dos adolescentes com menos de 18 anos.

Que estamos vivendo uma era de escândalos políticos, isso é ponto de interseção na opinião dos estudantes. “A política está uma bagunça. Não tem mais jeito. Só se tivesse uma reforma no código político. Mas seriam os próprios deputados e senadores que teriam que votar essa reforma e eles só querem saber de se favorecer”, lamentou Amanda Quirino, 16, aluna do 2º ano, do Pio X.

Presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Marista, Lafayette Gadelha, 17, acredita na força da juventude para modificar o atual cenário político. Ele defende uma renovação urgente e afirma que o movimento estudantil está se corrompendo. “Levando-se em conta o processo de democratização, o Brasil ainda é embrionário. É preciso ter mais cidadania. Política não é somente partidos e eleições. Precisamos de renovação ideológica. E o movimento estudantil tem de acompanhar essa necessidade de mudanças”.

Tâmara Tamiris Rocha Vieira tem apenas 15 anos de idade, mas já explicita uma certa desilusão com relação à “politicagem” atual. Estudante do 1º ano, no Geo Tambaú, ela fala que “a política está meio desorganizada devido à corrupção”. Tâmara é de uma família de políticos em Catolé do Rocha, no Sertão da Paraíba, mas classifica a política praticada no Estado como uma vergonha e afirma que “os políticos dizem que fazem alguma coisa pelo jovem, mas eu não vejo nada”.

Da mesma idade, série e colégio de Tâmara, Bruno Pires elogia a atuação de maior parte dos deputados estaduais paraibanos, mas reclama que o Estado investe pouco em Educação. Ele comenta que muitos jovens estão “largados” e que isso aumenta a violência urbana e a carência sócio-econômica. Bruno aponta, todavia, uma solução: “o jovem pode mudar os rumos do Estado, afinal as eleições serão ano que vem”.

O texto acima mostra, na verdade, o espírito crítico do adolescente que reconhecendo os erros dos políticos, como corrupção e alianças duvidosas e convenientes, manifestam seus pensamentos sem medo, sinal claro da democracia e firmam posicionamento que não aprovam tais atitudes.

Há algum tempo atrás, não havia manifestação ou porque havia alienação, ou porque não era permitido expressar.

Hoje vemos jovens, adolescentes que tem opinião formada acerca dos fatos ocorridos, escândalos podemos assim dizer, e mostra ainda que eles têm conhecimento da notícia, estão, por mais que digam não e a negação é uma característica da adolescência, buscando informações.

Jovens informados e posicionados, adultos conscientes, conseqüência lógica dos fatos.

O estudo citado da UNICEF e TSE reforça um pouco do que foi dito e aponta ainda um crescimento significativo acerca do eleitoral adolescente:

Dados de uma pesquisa realizada em julho de 2002 pelo UNICEF revelam que 55% dos jovens consideram os partidos políticos sem importância. Quanto aos que têm 16 e 17 anos (idade de voto facultativo), 38,6% têm o título eleitoral, 41,3% disseram que não participam das eleições de governantes, porque acham que ainda não têm idade; 21,9% disseram que têm idade, mas preferem não participar por não gostarem de política e 3,4% participam votando e fazendo campanha para o candidato de sua preferência.

E a pobreza no País? Para 42% dos jovens entrevistados, gerar empregos seria uma boa solução. 23% acham que desenvolver ações na área de assistência social daria certo, 5% acham que o governo deve investir em educação. A violência é outra coisa que preocupa a todos. 86% dos adolescentes acham o Brasil um país violento, 38% argumentam que é violento em função dos seqüestros, assassinatos, estupros, índice de criminalidade e outras evidências, 12% dizem que acham violento devido a causas econômicas, sociais e políticas e 47% dos adolescentes pedem mais segurança.

Os números divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apontam crescimento de 45% no contingente de eleitores com menos de 18 anos. São 3,2 milhões de jovens votantes, 1,2 milhões a mais do que nas eleições de 2002. O número de eleitores com 16 e 17 anos nunca foi tão grande na história do país. Os números do TSE também revelam que os eleitores menores de 18 anos representam hoje 2,47% do eleitorado brasileiro.

Outro lado que não podemos esquecer é a contrapartida dos candidatos que buscam conquistar o jovem eleitor. Existem candidatos que se elegeram com base no voto jovem, assim como existem candidatos que focam as mulheres ou a família. Afinal como dito acima, o povo vota conforme sua casta social.

Todos eles reconhecem e apostam na força do eleitorado com menos de 18 anos de idade e garantem que o processo de conscientização eleitoral vem crescendo. O papel das escolas nesse processo é essencial porque os adolescentes encontram nos colégios direção sobre a democracia, além da possibilidade concreta de compreender os princípios da cidadania.

Em um estudo realizado por Araújo (2005), sobre o eleitorado mato-grossense, ele destaca em sua conclusão a interferência do eleitorado jovem no crescimento dos eleitores em Mato Grosso, após a Constituição de 1988. Aponta dois grandes motivos para o crescimento do eleitorado no Estado, sendo a ampliação dos votos dos analfabetos em 1985, aos jovens de 16 a 18 anos por meio da Constituição de 1988 e a mudança do perfil etário da população, com maior participação do subgrupo acima de 19 anos de idade. O subgrupo citado assume um crescimento de 58,26% do eleitorado e que somado aos adolescentes de 16 a 18 anos atinge o percentual de 66,79% do eleitorado mato-grossense.

Podemos apontar então que após a Constituição de 1988 houve um aumento no eleitorado, o que anteriormente apontou-se como maturidade eleitoral, mas além disso, houve também um aumento na maturidade política já que entre os mais jovens, adolescentes entre 16 e 18 anos houve também um significativo aumento.

Dessa forma é possível concluir que com o advento do voto facultativo entre os adolescentes houve um amadurecimento político e eleitoral.

4. Considerações finais

Diante do que fora exposto, por meio de abordagem histórica e análise comparativa, contextual, filosófica e ainda por meio de dados técnicos que após a Constituição Federativa de 1988 o jovem passou a ter maior participação no papel democrático brasileiro.

Destaca-se que o fato acima citado concedeu aos jovens/adolescentes a faculdade de votar por meio de um poder que não existia, despertando nos mesmos o interesse em conhecer um pouco mais sobre àquele direito/dever de escolher quem o representará ou mesmo governar seu Município, Estado ou País.

Despertou no jovem o interesse pela política, pelos seus direitos, pela autonomia em decidir.

O jovem a partir do momento que começa a ter consciência crítica a respeito de qualquer assunto já possui o poder de discutir a atitude do outro.

O eleitorado jovem tem a relevância de conduzir o futuro do nosso país e quanto mais politizado e consciente ele for acerca do poder que possui nas mãos, melhor será para a construção do futuro.

O conhecimento gera consciência e esta deságua na verdadeira cidadania.

Referências

- ARAUJO, Vinicius de Carvalho. Eleitorado e população de Mato Grosso: algumas considerações para o período de 1998 a 2004. **Revista Urutagua**, Maringá, n. 8, dez. 2005 mar. 2006. Disponível em: <http://www.urutagua.uem.br/008/08pol_araujo.htm>. Acesso em: 20 nov. 2007
- BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 13.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1998.
- CAMINO, L.; TORRES, A. R.; DA COSTA, J. B. Voto, identificación partidária, identidad social y construcción de la ciudadanía. In: D'ADAMO, O.; BEAUDOUX, V. G.; MONTEIRO, M. (Orgs.), **Psicología de la acción política**. Buenos Aires: Paidós, 1995. p.129-142.
- CAMINO, Leoncio; SILVA, Eleneide A. da; SOUZA, Sânzia M. de. Primeiros passos para a elaboração de um modelo psicossociológico do comportamento eleitoral: estudo dos eleitores de João Pessoa na campanha de 1992. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 3, n. 1, p. 7-32, jan./jun. 1998.
- LIMA, Marilton Silva. **Cidadania e direitos políticos**. 2004 Disponível em: <http://www.latimedireito.adv.br/art83.htm>. Acesso em: 20 nov. 2007
- Sítio da UNICEF. www.unicef.org.br.